

**REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA EM CONDIÇÃO SUB JUDICE  
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC)** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)** da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tornam pública a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE**, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no Agravo de Instrumento nº 3000009-92.2024.8.06.9000, em trâmite na 3ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao Concurso Público para provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Guarda Municipal, criadas pela Lei Complementar Municipal nº 038/2007 e suas respectivas alterações, com lotação na Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), órgão subordinado à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE APÓS A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR**

**Negro (PPP)**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1226087	JAMILLE RICELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA (sub judice)	3000009-92.2024.8.06.9000

PPP- Pessoa Preta ou Parda

2. A candidata deverá continuar acompanhando o site do IDECAN [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**ALAN LUCIO ALENCAR DE ANDRADE**  
Secretário Municipal da Segurança Cidadã em Exercício (SESEC)

**JOÃO MARCOS MAIA**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG)